

### Procedimento da Qualidade

### Biossegurança

Código: PQ 015

Versão:

Página:

1 de 11

### 1. SITUAÇÃO DE REVISÃO:

| Versão | Data       | Alteração |
|--------|------------|-----------|
| 5.0    | 30/10/2015 | Revisão   |

### 2. OBJETIVO:

Estabelecer os procedimentos para preservar a saúde e a segurança dos colaboradores do TOMMASI LABORATÓRIO e o equilíbrio do meio ambiente atendendo ao item 8.1 da lista de requisitos do DICQ/SBAC para acreditação de laboratórios clínicos.

### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO:

- 3.1. Diretoria do Laboratório.
- 3.2. UGQ.
- 3.3. Gerente de Atendimento.
- 3.4. Coordenadores das unidades hospitalares.
- 3.5. Técnico de segurança do trabalho.
- 3.6. Todos os colaboradores.

#### 4. REFERÊNCIAS:

- 4.1. MQ 001 Manual da qualidade.
- 4.2. ITSG 001 Limpeza e descontaminação das áreas e superfícies.
- 4.3. ITE 001 Limpeza e desinfecção de equipamentos e instrumentos.
- 4.4. PGRSS Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.

### 5. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÃO E SÍMBOLOS:

- 5.1. EPI: Equipamento de proteção individual
- 5.2. EPC: Equipamento de proteção coletivo
- 5.3. PCMSO: Programa de controle médico e saúde ocupacional
- 5.4. PPRA: Programa de prevenção de riscos ambientais

Nome: Jorge Luiz Joaquim Terrão Nome: Henrique Tommasi Netto Aprovação Cargo: Assessor Científico Cargo: Diretor geral Elaboração Data: 30/10/2015 Data: 30/10/2015 Liberação Dr. Jorge Luiz J. Terrão Famiacevitico Bioquímico CRF-ES 510 CPF 489 241 647-91 Assinatura: Assinatura:

Henrique Tonunasi Netto "Am. Climicas Ltdl. CNP4 28.133.3129591-92 - GRE 914 111



### Procedimento da Qualidade

### Biossegurança

Código:
PQ 015

Versão:
5.0

Página:

2 de 11

### 6. DESCRIÇÃO

#### 6.1. Generalidades:

O TOMMASI LABORATÓRIO mantém procedimentos para que sejam seguidas as leis vigentes e os regulamentos técnicos referentes à saúde, ambiente e segurança no trabalho. Oferece treinamento e orientação a todo o seu pessoal, a fim de que todas as instruções sejam seguidas e praticadas, tais como: descarte de material biológico, uso de equipamentos de proteção individual, cuidados com o meio ambiente, condições de trabalho, exames médicos, vacinação, entre outros. A área técnica é exclusiva para os trabalhos técnicos. Nesta área é proibido fumar, comer, beber, aplicar cosméticos ou manteiga de cacau e pipetar com a boca. Possui e está à disposição dos seus colaboradores, em forma impressa, cópia dos regulamentos técnicos de segurança e medicina ocupacional do Ministério do Trabalho. O TOMMASI LABORATÓRIO periodicamente ou quando necessário faz a revisão das suas medidas de Biossegurança.

#### 6.2. Saúde

- 6.2.1.Todos os colaboradores por ocasião de sua contratação, mudança de função são submetidos a exames pré-admissionais de acordo com o PCMSO. Os registros desses exames estão arquivados.
- 6.2.2. Todos os colaboradores quando de sua demissão, são submetidos a exames pré-demissionais
- 6.2.3.Todos os colaboradores são vacinados contra difteria, tétano e Hepatite B, em doses preconizadas pelo Ministério da Saúde e de acordo com o PCMSO. Depois de completada a imunização contra Hepatite B, os colaboradores realizam exame Anti-HBs para comprovar a positividade (sinal de que a vacina surtiu efeito, imunizando o mesmo contra infeção por Hepatite B).
- 6.2.4. Todos os colaboradores são instruídos a utilizar luvas de procedimento quando manipularem amostras biológicas, ou material considerado potencialmente perigoso para a saúde, ou qualquer outra atividade, de acordo com o PPRA.

### 6.3. Instalações e ambientes

6.3.1.O TOMMASI LABORATÓRIO possui espaço adequado e local apropriado de modo a não comprometer a qualidade dos resultados dos exames, os procedimentos do controle da qualidade, a segurança do pessoal e o atendimento dos clientes. A área de microbiologia é separada das demais áreas técnicas e as orientações específicas de biossegurança estão estabelecidas e são



## Procedimento da Qualidade

Biossegurança

Código:
PQ 015

Versão:
5.0

Página:

3 de 11

seguidas quanto ao preparo de corantes e realização de exames em cabine de segurança biológica.

- **6.3.2.**Os recursos materiais e de equipamentos são mantidos em bom estado de conservação e em boas condições de segurança.
- **6.3.3.**Os colaboradores foram instruídos para sua segurança contra riscos conhecidos e usuais, como incêndios, choques elétricos e contato com substâncias perigosas.
- 6.3.4.As salas onde são realizados os exames possuem a iluminação necessária e condições ambientais para o conforto dos clientes e colaboradores e compatíveis para não interferir na realização dos exames.
- **6.3.5.**Há espaço suficiente e adequado para estoque de amostras, arquivos, manuais, reagentes, registros de dados e documentos.

### 6.4. Conservação e Limpeza

**6.4.1.**Todas as áreas são mantidas limpas e conservadas conforme a ITSG 001 - Limpeza e descontaminação de áreas e superfícies.

### 6.5. Equipamentos de proteção

6.5.1.O Tommasi Laboratório possui EPI's e EPC's em quantidade suficiente para os colaboradores exercerem suas atividades com segurança e estão especificados, bem como seu uso está estabelecido abaixo:

### 6.5.1.1. Avental ou Jalecos de tecido

- Em todas as atividades técnicas (incluindo como tal: Coleta e Recebimento de amostras biológicas; Triagem de amostras biológicas; Processamento de amostras biológicas em seus diferentes níveis técnicos; Segregação e descarte de resíduos de serviços de saúde).
- Devem ser usados sempre abotoados, de mangas longas, com punho.
- Uso restrito ao ambiente do laboratório (e no trânsito dentro do hospital no caso de coleta de amostras biológicas em ambiente hospitalar).
- Guardados separadamente das roupas de rua.



### Procedimento da Qualidade

PQ 015
Versão:
5.0

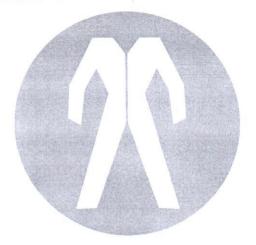
Dágina:

Código:

Página: 4 de 11

### Biossegurança

 Os funcionários não devem utilizar os aventais (jalecos) nas áreas destinadas à alimentação e tampouco deixar as dependências do laboratório utilizando-os. Existem placas de comando e sinalização que informam os locais onde o uso de jalecos (aventais) e uniformes se faz necessário, conforme desenho a seguir:



SINALIZAÇÃO DE COMANDO
USO OBRIGATÓRIO DE JALECO/AVENTAL DE MANGAS LONGAS

### 6.5.1.2. Aventais impermeáveis

 Para atividades em que haja contato com grande quantidade de água, como na lavagem de materiais.

### 6.5.1.3. Aventais/Jalecos descartáveis

 Para visitantes e técnicos de manutenção externa de equipamentos, caso não disponham de aventais próprios (devem estar disponíveis nos setores técnicos para utilização nos casos mencionados).

### 6.5.1.4. Luva de látex / luva de procedimentos

As luvas de látex não estéreis (luvas para procedimentos, CA 13.030), estão disponíveis em todos os setores do laboratório onde possa existir contato com material biológico ou com pacientes. Seu uso é obrigatório nas manobras em áreas especificadas e identificadas (sinalização de comando indicando a necessidade do uso de luvas) com risco de contato com material biológico ou com pacientes, além do contato com reagentes ou soluções utilizados no laboratório. O uso de luvas deve ser restrito ao manuseio no local especificado, sendo logo depois de descartada de acordo com



## Procedimento da Qualidade

### Biossegurança

Código: PQ 015

Versão: 5.0

Página: 5 de 11

instruções existentes no PGRSS no que se refere aos riscos biológicos ou riscos químicos. Deve-se evitar o manuseio com luvas em áreas que não oferecem risco e de outros utensílios (telefone, teclados de computador, maçanetas de portas, interruptores de energia elétrica e demais equipamentos desta categoria).

 O procedimento de lavagem de vidrarias e materiais deve ser realizado sempre com luvas específicas para este fim, mais grossas e de material mais resistente do que as luvas de látex para procedimentos. Existem placas de comando e sinalização nos locais onde o uso de luvas é exigido, como no desenho a seguir:



SINALIZAÇÃO DE COMANDO

### USO OBRIGATÓRIO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO

Sempre após a retirada das luvas, as mãos devem ser lavadas com água e sabão, seguindo procedimento de lavagem das mãos, afixado sobre as pias ou lavatórios disponíveis no laboratório.

### 6.5.1.5. Luvas de borracha

- Lavagem de materiais.
- Limpeza das áreas (pisos e bancadas).

### 6.5.1.6. Máscara cirúrgica

- Manuseio de escarro.
- Semeadura e repique de microorganismos.



## Procedimento da Qualidade

### Biossegurança

Código: PQ 015 Versão: 5.0

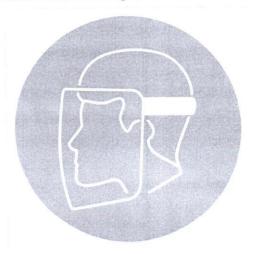
> Página: 6 de 11

### 6.5.1.7. Máscara para vapores

Manuseio de reagentes voláteis (como ácidos ou bases).

### 6.5.1.8. Protetor Facial

São fornecidos aos funcionários que necessitam de seu uso (setor de expurgo e setor de triagem), protetor facial (CA 12617). O protetor facial consiste de um equipamento para uso em casos em que se faz necessária à proteção de todo o rosto, devido ao risco acentuado de produção de aerossol ou respingos de materiais biológicos ou reagentes químicos. Seu uso está recomendado nas mesmas situações que os óculos de segurança, com o agravante de risco acentuado. Existem placas de sinalização de comando no laboratório, indicando locais onde se faz obrigatório o uso de tais equipamentos, conforme o desenho a seguir:



SINALIZAÇÃO DE COMANDO
USO OBRIGATÓRIO DE PROTETOR FACIAL

#### 6.5.1.9. Óculos de segurança

São fornecidos óculos de proteção de policarbonato (CA 10.346). As manobras, que possam levar ao risco de respingos ou produção de aerossol (como centrifugação de tubo de sangue, abertura de rolhas dos tubos de vácuo contendo material biológico, trabalho de manipulação de reagentes, entre outros), devem ser realizadas utilizando-se óculos de segurança. Estão disponíveis nas bancadas de trabalho onde existem placas de sinalização de comando, indicando a obrigatoriedade do uso de tal equipamento, conforme o desenho a seguir:



## Procedimento da Qualidade

Biossegurança

Código:
PQ 015

Versão:
5.0

Página: 7 de 11



# SINALIZAÇÃO DE COMANDO USO OBRIGATÓRIO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO

### 6.5.1.10. Calçados de couro ou outro material impermeável, sempre fechados:

- Em todas as atividades (exceto as descritas no item 6.5.1.11 abaixo).
- É obrigatório o uso de calçado totalmente fechado e de material impermeável, preferencialmente o couro ou outro material sintético como plásticos ou borracha. É TERMINANTEMENTE proibido o uso de calçados abertos como sandálias ou afins. O TOMMASI LABORATÓRIO fornece aos seus funcionários calçados adequados para aqueles que não possuam calçados em couro ou borracha totalmente fechados. Os calçados fornecidos são da marca ISOCALCE®, apresentam CA 25479, fabricados pela Canadá Indústria e Comércio de EPI Ltda. (www.isocalce.com.br).

#### 6.5.1.11. Botas impermeáveis

- Lavagem de materiais e expurgo de resíduos.
- Limpeza das áreas.

### 6.5.1.12. Toucas descartáveis

São fornecidas toucas descartáveis de polipropileno (Descarpack – MS: 10330660018) aos funcionários de todos os setores técnicos e de processamento de amostras biológicas e resíduos, para seu uso caso o(a) funcionário(a) apresente cabelos longos. É obrigatório manter os cabelos presos e sob as toucas de proteção nestes casos. Existem placas de sinalização de comando no laboratório, indicando locais onde se faz obrigatório o uso de tais equipamentos, conforme o desenho a seguir:



## Procedimento da Qualidade

Biossegurança

Código: PQ 015

Versão: 5.0

Página: 8 de 11



## SINALIZAÇÃO DE COMANDO USO OBRIGATÓRIO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS

### 6.5.1.13. Luva especial para alta temperatura

 Manuseio de materiais de fornos, estufas, freezers de ultra-baixa temperatura (inferior a – 30° C).

#### 6.5.1.14. Cabine de segurança biológica

- Manuseio de culturas e microorganismos.
- Ensaios microbiológicos com possibilidade de formação de aerossóis.

### 6.6. Aspectos Comportamentais

Comida e bebida: Todo e qualquer tipo de comida e bebida não devem ser manuseados, armazenados ou ingeridos nas áreas técnicas, de coleta, de lavagem ou de esterilização de materiais, devido ao risco de transmissão de agentes infecciosos ou tóxicos. A alimentação somente poderá ser realizada em área destinada a este fim. O armazenamento de alimentos somente é permitido em geladeiras ou "freezers" destinados a este fim. Não devem de forma alguma ser armazenado alimento de qualquer natureza em geladeiras ou "freezers" destinados ao armazenamento de reagentes de laboratório ou amostras de materiais.



## Procedimento da Qualidade

Biossegurança

Código: PQ 015

Versão: 5.0

Página: 9 de 11

- Cosméticos: É terminantemente proibida a aplicação de cosméticos nas áreas técnicas, de coleta, de lavagem ou de esterilização de materiais, com exceção da aplicação de creme para as mãos em pessoas sensíveis ao uso de luvas.
- Cabelos e acessórios: Os funcionários que possuem cabelos longos devem mantê-los presos, evitando que entrem em contato com as superfícies, amostras, equipamentos, pacientes ou materiais que estejam sendo manipulados. Colares, pulseiras e anéis que possam causar acidentes ou serem possível fonte de transmissão de agentes contaminantes não devem ser utilizados nas mesmas situações.
- Fumo: É extremamente proibido fumar nas dependências do laboratório, tanto pelo aspecto de risco de incêndio, risco de contaminação biológica ou tóxica, pelo manuseio do cigarro, quanto pelo aspecto de se tratar de ambiente fechado, portanto impróprio para o consumo de derivados de tabaco.
- Lavagem das mãos: As mãos devem ser lavadas freqüentemente e sempre antes de tocar no
  paciente, após retirar as luvas de procedimentos, com água e sabão de acordo com procedimento,
  específico para a lavagem das mãos, afixado sobre as pias ou lavatórios disponíveis no laboratório.
  Ao sair das dependências do laboratório é obrigatória a lavagem das mãos. Os setores técnicos
  apresentam pias (lavatórios) específicas para esta finalidade, próximos às portas de saída dos
  setores.

#### 6.7. Segurança no ambiente de trabalho

O ambiente de trabalho do laboratório é adequado para a realização das funções, sendo as instalações dotadas de toda a infraestrutura necessária para a finalidade a que se destina. As superfícies dos pisos são constituídas de material que permite a limpeza adequada e estas devem ser realizadas diariamente antes do início dos trabalhos diários e sempre que houver qualquer episódio de derramamento ou liberação de materiais no piso, sejam estes considerados contaminados ou não. No caso de derramamento de materiais considerados contaminados deve ser realizada a descontaminação prévia do piso utilizando solução de hipoclorito de sódio em concentração comercial (água sanitária) por no mínimo 15 minutos antes de proceder à limpeza da superfície com panos ou outros matérias utilizados em limpeza.

As salas destinadas à realização de exames possuem sistema de ar condicionado para permitir a adequada climatização do ambiente, este sistema é limpo na periodicidade recomendada pelo



### Procedimento da Qualidade

### Biossegurança

Código: PQ 015

Versão: 5.0

Página: 10 de 11

fabricante do mesmo, conforme contrato de serviço estabelecido com empresa de manutenção e instalação de sistemas de condicionadores de ar. Todo o ambiente do laboratório conta com iluminação adequada para a realização das funções destinadas e em caso de queima ou quebra de alguma lâmpada deve ser providenciada a sua substituição, acionando-se o almoxarifado central. Na sala de lavagem e esterilização de materiais (expurgo) existe uma estufa de esterilização e uma autoclave, ambas apresentam risco físico relativo ao calor. Devem ser corretamente manuseadas por pessoal treinado para este fim e o trânsito de pessoas neste setor é extremamente limitado (por sinalização de comando afixada na entrada do setor), especialmente se estes equipamentos estiverem em operação.

#### 6.8. Acidente de Trabalho

Em caso de acidentes no laboratório, devem ser tomadas as providências cabíveis de acordo com a natureza do acidente ocorrido, em caso de incêndio ou explosão de qualquer natureza deve ser acionado o corpo de bombeiros (193). Em caso de vítimas, em qualquer tipo de acidentes deve ser chamado atendimento especializado (SAMU 192), com os devidos equipamentos necessários a remoção da vítima.

Em caso de pequenos acidentes devem ser tomados os cuidados necessários para resolver o problema causador e minimizar os danos causados às pessoas, em primeiro lugar, e patrimônio e equipamentos.

Em casos de acidentes com material biológico deve ser seguido procedimento específico para este fim. Este procedimento é direcionado quanto à pesquisa de possíveis agentes infectantes na amostra de material biológico (HIV, Hepatite B, Hepatite C, além de outros agentes como outros vírus, bactérias ou fungos). Também são implementadas medidas que possam diminuir o risco de contaminação por estes agentes como a administração de medicação profilática (antirretrovirais, no caso do HIV) de acordo com o procedimento em questão (Ver procedimento sobre acidentes com material biológico – SESMT/CIPA).

- 6.8.1. A ocorrência é registrada no formulário de Comunicação de Acidente de trabalho CAT.
- **6.8.2.** O acidente é investigado para serem tomadas as medidas necessárias que impeçam a sua recorrência.

#### 6.9. Prevenção e extinção de Incêndios

6.9.1.Os colaboradores são treinados nas normas e procedimentos adequados para a prevenção e extinção de incêndios. Entretanto, sempre que ocorrerem incêndios de quaisquer naturezas deve ser imediatamente acionado o Corpo de Bombeiros (193).



## Procedimento da Qualidade

Biossegurança

Código: PQ 015

Versão: 5.0

Página: 11 de 11

6.9.2. Nas dependências do TOMMASI LABORATÓRIO há extintores de incêndio, que periodicamente são inspecionados e devem estar dentro dos prazos de validade.

### 7. CONTROLE DE REGISTROS:

| ldentificação<br>do registro                   | Responsável<br>pela coleta     | Responsável<br>pelo acesso   | Local do arquivamento              | Forma de armazenamento | Tempo de<br>guarda |
|--|--------------------------------|--|------------------------------------|------------------------|--------------------|
| Registro de<br>treinamento de<br>biossegurança | Secretária da<br>Qualidade     | Gerente e<br>Secretária da<br>UGQ                                    | Pasta Arquivo –<br>Arquivo Morto   | Papel                  | 5 anos             |
| Registro de<br>entrega de EPI                  | Coordenador da<br>área técnica | Coordenador da<br>área técnica,<br>Secretária e<br>Gerente da<br>UGQ | Pasta individual<br>do funcionário | Papel                  | -                  |

8. ANEXOS: NA